

LEI COMPLEMENTAR Nº. 026/12, DE 12 NOVEMBRO DE 2012.

“CRIA NOVAS VAGAS EM CARGO EFETIVO; ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2010, DE 22.11.10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas nos cargos de provimento efetivo de **TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II** as vagas constantes do Anexo I desta Lei e que passam a integrar o Anexo I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar N.º 013/2010, de 22 de novembro de 2010.

Art. 2º. O Anexo I do QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar N.º 013/2010, de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, passa a vigorar com a redação do anexo II desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano 2012 e dos exercícios futuros.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo III referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro das vagas criadas por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo IV referente a Declaração do ordenador da despesa de que a criação das vagas tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

DIANA CRIS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 026/12, DE 12/11/2012

QUADRO DE NOVAS VAGAS CRIADAS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE: TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG – LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Nº DE NOVAS VAGAS CRIADAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
2	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II	Concurso Público
2		

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

DIANA CRIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/12, DE 12/11/2012,
QUE ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010,
DE 22.11.2010**

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL			
	VAGAS	CARGO	FORMA DE RECRUTAMENTO
1	11	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1 – GRUPO I	Concurso Público
2	22	TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2 – GRUPO II	Concurso Público
3	02	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 1 – TMS1 – GRUPO III	Concurso Público
4	02	AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS – GRUPO IV	Concurso Público
5	25	TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2 – GRUPO V	Concurso Público
6	15	AGENTE DE SAÚDE 1 – AS1 – GRUPO VI	Concurso Público
7	27	AGENTE DE SAÚDE 2 – AS2 – GRUPO VII	Concurso Público
	104	TOTAL	

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DENISE VASCONCELOS MACEDO CHAVES
Secretário Municipal de Administração

DIANA CRIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 026/12, DE 12 NOVEMBRO DE
2012.**

**“CRIA NOVAS VAGAS EM CARGO EFETIVO; ALTERA ANEXOS
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2010, DE 22.11.10 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da criação de novas vagas em cargo efetivo de psicólogo, assim detalhado:

Cargo	Aumento de vagas	Impacto Orçamentár io- Financeiro 2013¹	Impacto Orçamentár io- Financeiro 2014¹	Impacto Orçamentár io- Financeiro 2015¹
Técnico Superior de Saúde 2 – Psicólogo	2 vagas Vencimento R\$ 1.823,43	R\$ 61.482,09	R\$ 64.248,79	R\$ 67.139,98

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2013, 2014 e 2015

Nota 1: A inflação estimada para 2013, 2014 e 2015 é de 4,5% a.a. conforme meta estabelecida pelo BCB.

Luz (MG), 12 de novembro de 2012.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
CONTADOR – 052588/O CRC/MG

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 026/12, DE 12 NOVEMBRO DE 2012.

"CRIA NOVAS VAGAS EM CARGO EFETIVO; ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 013/2010, DE 22.11.10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com 2 (duas) novas vagas de Técnico de Saúde Superior 2 – Psicólogo tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 12 de novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal